



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano VIII | Edição nº 1627

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE GARÇA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.403/2021

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.164/2017, DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.366, DE 03 DE JULHO DE 2020 (LDO) - AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 65.582,00 (SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS REAIS), PARA ESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA, NO ENFRENTAMENTO À EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID19), NOS TERMOS DA PORTARIA GM/MS Nº 3.391, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III, da Lei Municipal nº 5.164, de 19 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2018 a 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2018 A 2021

Unidade Executora	Atenção Básica
Código da Unidade	Nº. 02.06.02
Função	Saúde
Código da Função	Nº. 10
Sub-função	Atenção Básica

Código da Sub-Função	Nº. 301			
Programa	Gestão da Saúde			
Código do Programa	Nº. 0010			
Atividade	Atividades da Atenção Básica			
Código da Atividade	Nº. 2029			
Ação	Atenção Especializada no Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus			
Código da Ação	0002			
Ações				
Meta Física	Unidade de Medida			
100	Percentual			
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
000	000	000	100	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2018	2019	2020	2021	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	65.582,00	R\$ 65.582,00
Justificativa das modificações: Inexiste dotação junto à Secretaria Municipal de Saúde para estruturação e adequação dos ambientes de assistência odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada, no enfrentamento à Emergência de Saúde Pública de importância Nacional decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid19), conforme Portaria GM/MS nº 3.391, de 10 de dezembro de 2020.”				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.366, de 03/07/2020, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS.

Programas de Governo – Anexo IIA

Unidade Executora	Atenção Básica
Código da Unidade	Nº. 02.06.02
Função	Saúde
Código da Função	Nº. 10
Sub-Função	Atenção Básica
Código da Sub-Função	Nº. 301
Programa	Gestão da Saúde
Código do Programa	Nº. 0010
Ações	
Atividade	
Atividades da Atenção Básica	
Código da Atividade	Nº.2029
Ação	Atenção Especializada no Enfrentamento da Pandemia do Coronavírus
Código da Ação	0002
Meta Física Para o Exercício	
100	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 65.582,00*

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Segunda-feira, 17 de maio de 2021

Ano VIII | Edição nº 1627

Página 3 de 5

abrir um crédito especial no montante de R\$ 65.582,00 (sessenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais), cuja operação far-se-á com transferências de recursos do Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria GM/MS Nº 3.391, de 10 de dezembro de 2020.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 14 de maio de 2021.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATOS OFICIAIS
E DOCUMENTOS